

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 173/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS  
 CONTRATADA: **Oxigênio Modelo Comércio de Gases Ltda**  
 OBJETO: - Aumentando o valor do contrato, em R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), a partir da assinatura deste termo aditivo.  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..  
 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017.  
 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **Oxigênio Modelo Comércio de Gases Ltda.**  
 Sete Quedas - MS, 18 de janeiro de 2018.  
 CRISTIANE COMELLI  
 Presidente da C. P. L.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR**  
 CONTRATO Nº 005/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS  
 CONTRATADA: **EMPRESA MARCIO SOTA DA SILVA - MEI.**  
 OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 02 (dois) meses a partir

de 06 de junho de 2017, O Aumentando o valor do contrato em R\$ 885,30 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 4.426,50 (Quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), a partir de 06/06/2017.  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.  
 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2017  
 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **EMPRESA MARCIO SOTA DA SILVA - MEI** Sete Quedas - MS, 05 DE JUNHO de 2017.  
 CRISTIANE COMELLI  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.579, página 41, datado de 23 de janeiro de 2018, referente à publicação do Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

**Onde se lê:** de Resultado de Licitação;  
**Leia-se:** do Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/ SINDAFAZ-MS**, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus filiados de todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembleia abaixo discriminada, com a seguinte pauta:

- 1) Assembleia Geral Ordinária:**  
 1- Relatório de atividades do exercício de 2017;  
 2- Prestação de contas do exercício de 2017;

Data: 09 de Fevereiro de 2018  
 Horário: às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda convocação.  
 Local: SEDE DO SINDAFAZ/MS, sito à Rua Cinderela, Nº 336 - Bairro Carandá Bosque, nesta capital.

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2018.

**Jacilene Ferreira da Silva**  
 Presidente do SINDAFAZ/MS

## EDITAL EXTRAJUDICIAL

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei..

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** da **compromissária compradora** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: JENICELIA DE SOUZA BORGES**, CPF nº 117.168.508-49. Ref.: Lote 17, Quadra 14, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.984, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.  
 Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2018.

**Eulalio Sanabria Florentin**  
 Escrevente Autorizado  
 1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

## EDITAL EXTRAJUDICIAL

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei.

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** do **compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimado: MARCELO DEBORTOLI**, CPF nº 464.884.721-00. Ref.: Lote 13, Quadra 14, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.980, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.  
 Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2018.

**Eulalio Sanabria Florentin**  
 Escrevente Autorizado  
 1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

## EDITAL EXTRAJUDICIAL

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei.

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: REINALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 805.184.431-91 e **ILZA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 812.843.901-44. Ref.: Lote 02, Quadra 06, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.787, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.  
 Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2018.

**Eulalio Sanabria Florentin**  
 Escrevente Autorizado  
 1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

## FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
239/00054-1	BOM RETIRO	008/047	SIDNEY PAES BENEVIDES ELAINE FELICIO TAVARES PAES

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digital e subscrevi.

## FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00013-1	BOSQUE DAS ARARAS	005/004	CONCEIÇÃO PEREIRA CAVALHEIRO

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS**  
ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 20º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1º, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, de: Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins, (Exceto a Categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados na Área de Enfermagem, dos municípios de Camapuã, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora) dos Municípios de Água Clara, Alcântaras, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antaýporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasília, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirópolis, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Incocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapá, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraisópolis das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina para participarem de Assembleia Geral, que será realizada de forma ITINERANTE no período de **29 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2018**. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, nos locais de trabalho dentro do período especificado, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; b) Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato; c) Aprovação do desconto da Contribuição Negocial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado dos integrantes da Categoria, nos casos de acordo coletivo em separado; d) Discussão sobre a suspensão da Contribuição Sindical, bem como, discussão pela sua manutenção no caso de alteração por Medida Provisória, Tutela Antecipada ou alterações por Sentenças judiciais. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Informações poderão ser encontradas no site [www.siems.org.br](http://www.siems.org.br).

**LAZARO SANTANA**  
Presidente do SIEMS

**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei..

**F.A.Z.S.A.B.E.R** que atendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO do compromissário comprador** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: JENICELIA DE SOUZA BORGES**, CPF nº 117.168.508-49, Ref.: Lote 17, Quadra 14, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.984, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2018.

**Eulalio Sanabria Florentin**

Escrivente Autorizado

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei.

**F.A.Z.S.A.B.E.R** que atendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO do compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimado: MARCELO DEBORTOLI**, CPF nº 464.884.721-00. Ref.: Lote 13, Quadra 14, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.980, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2018.

**Eulalio Sanabria Florentin**

Escrivente Autorizado

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei.

**F.A.Z.S.A.B.E.R** que atendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO dos compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: REINALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 805.184.431-91 e **ILZA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 812.843.901-44. Ref.: Lote 02, Quadra 06, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.787, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2018.

**Eulalio Sanabria Florentin**

Escrivente Autorizado

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL**  
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital no termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vendidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
-----------	------------	-------	------

239/00054-1	BOM RETIRO	008/047	SIDNEY PAES BENEVIDES ELAINE FELICIO TAVARES PAES
-------------	------------	---------	--

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digital e subscrevi.

**EDITAL**  
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital no termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vendidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00013-1	BOSQUE DAS ARARAS	005/004	CONCEIÇÃO PEREIRA CAVALHEIRO

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digital e subscrevi.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL - CRC/MS**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa se encontra em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

**INTERESSADO: NEIL GARCIA ROMEIRO - Profissional** - Processo nº 2017/000111 - Auto de Infração nº 2017/000059).

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**  
Presidente

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL - CRCMS**, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

- Processo 2016/000089 de interesse do senhor **OTALVIO FERREIRA CARDOSO, Técnico em Contabilidade, CRCMS-004542/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande - MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 09.06.2017 por meio da Deliberação n.º 0668/2017, do Conselho Federal de Contabilidade
- Processo 2016/000139 de interesse do senhor **RAMÃO LOIRSON FRANCO DE MORAES, Contador, CRCMS-002631/O**, com domicílio na cidade de Corumbá - MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 09.06.2017 por meio da Deliberação n.º 0694/2017, do Conselho Federal de Contabilidade
- Processo 2016/000315 de interesse do senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, CRCMS-005023/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande - MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 09.06.2017 por meio da Deliberação n.º 0600/2017, do Conselho Federal de Contabilidade

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados  
**CONTRATADA**: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA., CNPJ sob nº 08.726.196/0001-08, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Alegrete, nº 82, Bairro Benjamin Constant  
**OBJETO DO CONTRATO**: Confeção da 58ª edição do Jornal Institucional do CRC/MS  
**Do Preço e Vigência**: R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais)  
**Assinam o Contrato**: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS - Contratante) e RAFAEL BOGAMIL QUIRINO (Contratada).

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados  
**CONTRATADA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília/DF, na SBS - Quadra 4, lotes 3/4, 18º andar  
**OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de serviços de cobrança bancária (Convênios 827536, 503825, 532626 e 541207)  
**Do Preço e Vigência**: Valores cobrados de acordo com Tabela de Tarifas Bancárias presente no contrato, vigente até 03/08/2018  
**Assinam o Contrato**: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS - Contratante) e MIGUEL PIO S. DOS SANTOS (Contratada).

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados  
**CONTRATADA**: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ sob nº 40.162.372/0001-39, sediada no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Mayrink Veiga, nº 11/804 e 805, Centro  
**OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de serviços de análise e programação, tendo direito à manutenção, suporte, evolução e utilização dos sistemas  
**Do Preço e Vigência**: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vigente até o dia 30/12/2018  
**Assinam o Contrato**: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS - Contratante) e PAULO ROBERTO CAMARGO ARANHA (Contratada).

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados  
**CONTRATADA**: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL SEÇÃO MS, CNPJ sob nº 07.450.732/0001-22, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Mar da Caraiíba, nº 50  
**OBJETO DO CONTRATO**: Encaminhamento pelo CRC/MS, de seus títulos judiciais e extrajudiciais, pertencentes à entidade, bem como na execução dos procedimentos de distribuição dos títulos ou documentos de dívida a protesto e dos procedimentos relativos ao protesto pelos TABELIONATOS membros do INSTITUTO  
**Do preço e vigência**: valores de custas com indenização de transporte para intimação do devedor, vigente até o dia 31/12/2018  
**Assinam o Contrato**: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS - Contratante) e ALEXANDRE REZENDE PELLEGRINI (Contratada).



V. INFRAÇÕES: ART.20º inciso VIII DA LEI Nº6.530/78 CC ARTS.38º inciso III DO DECRETO Nº81.871/78 - EX. IMPEDIDO DA PROFISSÃO.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2018.14.2001.5144			
II. NOTIFICADO: CARLOS ALBERTO SANTOS DE BRITO.	III. CRECI/MS N.º 3579	IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10.036	

V. INFRAÇÕES: ART.20º inciso VIII DA LEI Nº6.530/78 CC ARTS.38º inciso III DO DECRETO Nº81.871/78 - EX. IMPEDIDO DA PROFISSÃO.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2018.14.2001.5146			
II. NOTIFICADO: CARLOS RICARDO OLIVAS DE CAMPOS.	III. CRECI/MS N.º 6567	IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 9891	

V. INFRAÇÕES: ART.20º inciso II DA LEI Nº6.530/78 CC ARTS.38º inciso III DO DECRETO Nº81.871/78 - AUXILIAR CONTRAÇÃO.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2018.14.2001.5136			
II. NOTIFICADO: CARLOS RICARDO OLIVAS DE CAMPOS.	III. CRECI/MS N.º 6567	IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 9899	

V. INFRAÇÕES: ART.20º inciso II DA LEI Nº6.530/78 CC ARTS.38º inciso III DO DECRETO Nº81.871/78 - AUXILIAR CONTRAÇÃO.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2018.14.2001.5142			
II. NOTIFICADO: JOSÉ APARECIDO GEOVANI	III. CRECI/MS N.º 6419	IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 9917	

V. INFRAÇÕES: ART.20º inciso II DA LEI Nº6.530/78 CC ARTS.38º inciso III DO DECRETO Nº81.871/78 - AUXILIAR CONTRAÇÃO.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2018.14.2001.5152			
II. NOTIFICADO: FLÁVIO DOS REIS ACOSTA	III. CRECI/MS N.º 6904	IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 9948	

V. INFRAÇÕES: ART.20º inciso V DA LEI Nº6.530/78 CC ARTS.38º inciso VI DO DECRETO Nº81.871/78 ANÚNCIO SEM REGISTRO DE INCORPORAÇÃO.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2018.14.2001.5137			
II. NOTIFICADO: LINDO KENNEDY SILVA BALTA.	III. CRECI/MS N.º 3307	IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 9866	

V. INFRAÇÕES: ART.20º inciso III DA LEI Nº6.530/78 CC ARTS.38º inciso IV DO DECRETO Nº81.871/78 E RESOLUÇÃO COFECI 146/82 - ARTIGO 15. ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2018.14.2001.5140			
II. NOTIFICADO: EVANIA DUARTE BRITES.	III. CRECI/MS N.º 4890	IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 9957	

V. INFRAÇÕES: ART.20º inciso VIII DA LEI Nº6.530/78 CC ARTS. 38º inciso IX DO DECRETO Nº81.871/78 E RESOLUÇÃO COFECI 1.065/2007.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2018.14.2001.5148			
II. NOTIFICADO: FERNANDO FARIA PIRES DE ALMEIDA.	III. CRECI/MS N.º 4159	IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10.020	

V. INFRAÇÕES: ART.20º inciso VIII DA LEI Nº6.530/78 CC ARTS. 38º inciso IX DO DECRETO Nº81.871/78 E RESOLUÇÃO COFECI 1.065/2007.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2018.14.2001.5150			
II. NOTIFICADO: ALTINA VIANA DE MEDEIROS.	III. CRECI/MS N.º 5318	IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10.064	

V. INFRAÇÕES: ART.20º inciso VIII DA LEI Nº6.530/78 CC ARTS. 38º inciso IX DO DECRETO Nº81.871/78 E RESOLUÇÃO COFECI 1.065/2007.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2018.14.2001.5151			
II. NOTIFICADO: MARCELO ALVES DE JESUS.	III. CRECI/MS N.º 6442	IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10.035	

V. INFRAÇÕES: ART.20º inciso VIII DA LEI Nº6.530/78 CC ARTS. 38º inciso IX DO DECRETO Nº81.871/78 E RESOLUÇÃO COFECI 1.065/2007.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2017.14.2001.4485			
II. NOTIFICADO: FRANCISCO RODRIGUES CARDOSO.	III. CRECI/MS N.º 7464	IV. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 3788	

V. INFRAÇÕES: ART.20º inciso VIII DA LEI Nº6.530/78 CC ARTS. 38º inciso IX DO DECRETO Nº81.871/78 E RESOLUÇÃO COFECI 1.065/2007.

Campo Grande,MS.24.01.2018

DELSO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente do CRECI/MS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 E DE SEU TERMO DE REFERÊNCIA O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL (CAU/MS),** com sede na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Av. Afonso Pena, Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Licitação do CAU/MS, criada através da Portaria nº 160/2015-2017, de 18 de outubro de 2017, conforme previsão do artigo 63, incisos XXIII e XXIX, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Decisão Plenária nº 107 DPOMS, de 08 de outubro de 2015, e em consonância com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 no uso de suas atribuições, RETIFICA a letra "c" do Item 7.14, do Edital Pregão Presencial nº 001/2018; e os itens 2.1, 2.3, 2.7, 2.8, 5.1.2, 8.8, 8.9 e 10.1 do seu Termo de Referência. As alterações poderão ser consultadas no portal da transparência do CAU/MS, no endereço eletrônico: <http://transparencia.caums.gov.br/>, no menu licitações/editais e resultados. Mais informações pelo telefone: (067) 3306.3252. Campo Grande/MS. Em 24 de janeiro de 2018. Presidente Arquiteto e Urbanista Luís Eduardo Costa.

**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei..

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** da **compromissária compradora** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: JENICELIA DE SOUZA BORGES**, CPF nº 117.168.508-49. Ref.: Lote 17,

Quadra 14, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.984, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2018.  
**Eulalio Sanabria Florentin**  
Escrvente Autorizado  
1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei.

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** do **compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimado: MARCELO DEBORTOLI**, CPF nº 464.884.721-00. Ref.: Lote 13, Quadra 14, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.980, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2018.  
**Eulalio Sanabria Florentin**  
Escrvente Autorizado  
1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei.

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: REINALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 805.184.431-91 e **ILZA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 812.843.901-44. Ref.: Lote 02, Quadra 06, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.787, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2018.  
**Eulalio Sanabria Florentin**  
Escrvente Autorizado  
1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
239/00054-1	BOM RETIRO	008/047	SIDNEY PAES BENEVIDES ELAINE FELICIO TAVARES PAES

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

**EDITAL (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Kiezirzi, 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00013-1	BOSQUE DAS ARARAS	005/004	CONCEIÇÃO PEREIRA CAVALHEIRO

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

